



## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORT. Nº 91 de 20/06/2022 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso da competência que lhe está delegada no art. 1º, alínea "b" do Decreto nº. 049 de 09.05.91, com fundamento no art. 46 da Lei nº. 6.677 de 26.09.94, tendo em vista o constante do processo nº. 013.0787.2022.0024619-11. **RESOLVE** exonerar, a pedido, o servidor **JAIRO MARQUES OLIVEIRA**, matrícula nº. 92043202, do cargo de Auditor Fiscal.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Secretário da Fazenda

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL**  
**INSPETORIA FAZENDÁRIA DO SUDOESTE**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17/2022.**

O Inspetor Fazendário da INFAZ SUDOESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, c/c art. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado, para no prazo indicado, a contar do 3º dia após a publicação deste Edital, a quitar o débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento do Processo Administrativo Fiscal especificado abaixo. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
271351.0015/22-8	156.998.958	R B F COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	60 DIAS

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**Portaria Nº 00438261 de 09 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(à) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SEINFRA, a partir de 10 de Junho de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
47101494	UBIRAJARA MANOEL DE CASTRO SOUZA	Analista infra estrutura transporte

**CECILIA MACHADO CAFEZEIRO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

**COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS**  
**CONCURSO PÚBLICO - 001/2015**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 166**  
**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - CONTRATAÇÃO**

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, **RESOLVE**:

01 - Desclassificar o candidato abaixo relacionado:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho	Motivo
6119365699	CLEISON CORREIA DE AMORIM	1095 - Analista de Processos Organizacionais - Tecnologia da Informação - Sistemas	12º	Salvador-Ba	Manifestou desistência

02 - Convocar a candidata abaixo relacionada, habilitada no referido concurso, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **29/06/2022 a 30/06/2022**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar os originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
478840888	MONICA SILVA RIVAS	1095 - Analista de Processos Organizacionais - Tecnologia da Informação - Sistemas	13º	Salvador-Ba

a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;  
b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);

c) Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);  
d) Comprovante de residência com bairro e CEP;  
e) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;  
f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;  
g) Cédula de identidade;  
h) Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;  
i) Cadastro de Pessoa Física - CPF;  
j) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;  
k) Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;  
l) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;  
m) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;  
n) Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;  
o) Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;  
p) Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;  
q) Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, o candidato que não apresentar os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS será desclassificado e excluído do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015.

03 - Convocar o candidato abaixo relacionado a comparecer munido da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, à sede da Bahiagás situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, para contratação e início das atividades no dia **04/07/2022** às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1001825187	RAFAEL DA SILVA FERNANDES	2035 - Técnico de Processos Tecnológicos - Mecânico e Sistemas a Gás	6º	Camaçari-Ba

Salvador-Ba, 20 de junho de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

**EXTRATO - ATAS DAS REUNIÕES DOS 15 COLEGIADOS MICRORREGIONAIS DAS MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO DA BAHIA**. Entre os dias 16 do mês de maio de 2022, e 30 de maio de 2022, conforme quadro abaixo, e em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniram-se de forma virtual os Colegiados Microrregionais das Microrregiões de Saneamento Básico da Bahia, abaixo especificadas, nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019. Conforme convocações publicadas em Diário Oficial do Estado e e-mails de convocação. **Pautas**: abertura da reunião pelo representante do Secretário-Geral provisório das MSB's; informes gerais; aprovação dos membros da Sociedade Civil para a composição dos Conselhos Participativos das MSB's; aprovação da Resolução n. 003/2022, de posse aos membros dos Conselhos Participativos das MSB's; e Aprovação dos Regimentos Internos dos Colegiados Microrregionais, dos Comitês Técnicos e dos Conselhos Participativos das MSB's e encerramento. **Acessos**: As íntegras das Atas individuais poderão ser obtidas através do site: [www.sihns.ba.gov.br](http://www.sihns.ba.gov.br), aba Microrregiões de Saneamento Básico=>MSB=>Atas de Reuniões.

-	DATA DAS REUNIÕES	REUNIRAM-SE OS 15 COLEGIADOS MICRORREGIONAIS DAS MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO DA BAHIA (MSB's), RESPECTIVAMENTE EM DATA E HORÁRIO:
1	16 de maio de 2022	Microrregião de Saneamento Básico de Irecê (MSB/IRC) - 9h:00
2	17 de maio de 2022	Microrregião de Saneamento Básico do Semiárido do Nordeste (MSB/SEN) - 9h:00
3	18 de maio de 2022	Microrregião de Saneamento Básico do Litoral Norte e Agreste Baiano (MSB/LNA) - 9h:00
4	19 de maio de 2022	Microrregião de Saneamento Básico do Piemonte-Diamantina (MSB/PID) - 9h:00
5	20 de maio de 2022	Microrregião de Saneamento Básico da Baía do Paramirim (MSB/PAR) - 9h:00
6	23 de maio de 2022	Microrregião de Saneamento Básico de Vitória da Conquista (MSB/VCA) - 9h:00
7	23 de maio de 2022	Microrregião de Saneamento Básico da Baía do Velho Chico (MSB/BSF) - 14h:00
8	24 de maio de 2022	Microrregião de Saneamento Básico da Baía do Rio Grande (MSB/BRG) - 9h:00
9	24 de maio de 2022	Microrregião de Saneamento Básico do Piemonte do Paraguaçu (MSB/PIP) - 14h:00
10	25 de maio de 2022	Microrregião de Saneamento Básico da Chapada Diamantina (MSB/CHD) - 9h:00
11	26 de maio de 2022	Microrregião de Saneamento Básico do São Francisco Norte (MSB/SFN) - 9h:00
12	26 de maio de 2022	Microrregião de Saneamento Básico do Sisal-Jacupe (MSB/SIJ) - 14h:00
13	27 de maio de 2022	Microrregião de Saneamento Básico do Portal do Sertão (MSB/PST) - 9h:00
14	30 de maio de 2022	Microrregião de Saneamento Básico do Recôncavo (MSB/REC) - 9h:00
15	30 de maio de 2022	Microrregião de Saneamento Básico do Algodão (MSB/ALG) - 14h:00

**Murilo Dias Sampaio**

Secretário-Geral Provisório das Microrregiões de Saneamento Básico da Bahia - MSB's  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento da Bahia - SIHS